



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI GUAÇU

Decreto de Utilidade Pública Federal N.º 86.668 de 30/11/1981

Decreto de Utilidade Pública Estadual N.º 3.585 de 23/04/1974

Decreto de Utilidade Pública Municipal N.º 312 de 22/02/1961

CNPJ 52.739.950/0001-36 - Insc. Estadual: Isenta - ISS 19,05.49

Rua Chico de Paula, 608 - Centro - PABX - (019) 3861-1313 - Fax (019) 3861-4937 - Caixa Posta 821 - CEP 13840-005 - Mogi Guaçu - S.P.

DECLARAÇÃO

Declaramos em atendimento à Instruções nº01/2024, do Tribunal de Contas do Estado, junto à Secretaria de Estado da Saúde que a movimentação financeira do Convênio nº 1510/2024, no exercício de 2024 ocorreu em conta bancária específica e exclusiva para este fim. Segue abaixo informações bancárias.

Conta corrente

Banco do Brasil

Agência: 1172-X

Conta: 58505-X

Conta aplicação financeira

Banco do Brasil

Agência: 1172-X

Conta: 58505-X

Mogi Guaçu, 28 de Janeiro de 2025

Romildo Fontaniello

Provedor